PORTARIA Nº. 304/2017

Súmula:- Designa o Sr. **ARNALDO DE OLIVEIRA,** para exercer as funções de **TESOUREIRO,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR, a partir de 02 de agosto de 2017**, o servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA**, RG. sob nº 4925275-7, CPF sob nº 717.148.639-72, Auxiliar Administrativo, lotado junto à Secretaria da Fazenda, para exercer as atribuições de **TESOUREIRO** com poderes para efetuar abertura de contas de depósito e de investimentos; solicitar saldos e extratos de contras, investimentos e operações financeiras; requisitar talonários de cheques e também os emitir e assinar, sustar ou emitir contraordem de cheques; baixar ou cancelar cheques; efetuar resgate ou aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar cadastramento, transferência e pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; efetuar transferência entre contas e para ela mesma; encerrar contas; consultar obrigações do débito e movimentações financeiras, em conjunto com Prefeito do Município, Dr. **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO,** em nome do **FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS DE APUCARANA - FUNREBOM**, junto à **Caixa Econômica Federal**, Agência de Apucarana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 1º de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO